

DECRETO N° 012, de 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal de 08 de Agosto, Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma prevista no inciso VIII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Nova Trento, 08 de Agosto, feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº 577, de 26/09/1977, neste ano recai numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, **para o dia 07 de agosto (segunda-feira) do ano em curso, o feriado de 08 de Agosto, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, no âmbito deste Município.**

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura

Municipal de Nova Trento, em 30 de janeiro de 2017.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças